



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG  
COORDENADORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E DE PÓS-GRADUAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**WANDERSON CAROLINO**

**A GESTÃO DE RISCO A PARTIR DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE  
COMPLAINE PÚBLICO COMO FERRAMENTA NO ÂMBITO DA POLÍCIA  
MILITAR DE GOIÁS**

**GOIÂNIA-GO**

**2024**



WANDERSON CAROLINO

**A GESTÃO DE RISCO A PARTIR DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE  
COMPLAINE PÚBLICO COMO FERRAMENTA NO ÂMBITO DA POLÍCIA  
MILITAR DE GOIÁS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência parcial para conclusão de Curso Especialização em Altos Estudos em Segurança Pública (CAESP) pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás e a Universidade do Estado de Goiás, sob a orientação do Prof. Prof. Me. Rafael Barreira Alves.

GOIÂNIA-GO

2024

## **A GESTÃO DE RISCO A PARTIR DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPLAINE PÚBLICO COMO FERRAMENTA NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS**

### **RISK MANAGEMENT FROM THE IMPLEMENTATION OF THE PUBLIC COMPLAINE PROGRAM AS A TOOL WITHIN THE MILITARY POLICE OF GOIÁS**

Carolino, Wanderson<sup>1\*</sup>  
Alves, Rafael Barreira.<sup>2\*\*</sup>

**Resumo:** A gestão de riscos na Polícia Militar é fundamental para assegurar a eficiência, integridade e transparência das operações policiais. Neste contexto, a adoção de programas de compliance pública se destaca como uma estratégia essencial para reduzir riscos, garantir a conformidade com normas legais e éticas, além de fortalecer a governança institucional. Este artigo examina o impacto do compliance público na Polícia Militar, abordando sua influência na gestão de riscos, prevenção de práticas corruptas e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à sociedade. A metodologia utilizada foi baseada em uma revisão bibliográfica focada na segurança pública do estado de Goiás. Os resultados demonstram que o compliance público desempenha um papel crucial na mitigação de riscos operacionais, reputacionais e legais, promovendo uma cultura de integridade e responsabilidade dentro da corporação.

Palavras-chave: compliance; gestão de risco; segurança pública.

**Abstract out Resumen:** Risk management in the Military Police is essential to ensure the efficiency, integrity and transparency of police operations. In this context, the adoption of public compliance programs stands out as an essential strategy to reduce risks, ensure compliance with legal and ethical standards, in addition to strengthening institutional governance. This article examines the impact of public compliance on the Military Police, addressing its influence on risk management, preventing corrupt practices and improving the quality of services provided to society. The methodology used was based on a literature review focused on public security in the state of Goiás. The results demonstrate that public compliance plays a crucial role in mitigating operational, reputational and legal risks, promoting a culture of integrity and responsibility within the corporation.

Keywords: compliance; risk management; public safety.

---

<sup>1\*</sup> Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Goiás. Especializando em Gerenciamento de Segurança Pública (SSP-GO/UEG).

<sup>2\*\*</sup> Mestre em Direito Constitucional, policial penal, Diretor da Escola Superior de Polícia Penal. Orientador do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (SSP-GO/UEG). E-mail: prof.rafaelbarreira@gmail.com.

## 1 INTRODUÇÃO

Atualmente, vivencia-se uma crise de confiança nas instituições públicas, resultando em uma percepção de ineficiência e falta de resultados significativos na Administração Pública. Esse cenário torna imperativo o desenvolvimento de um planejamento estratégico que contemple princípios, diretrizes e responsabilidades, além de um processo robusto de gestão de riscos.

Nesse contexto, o governo do Estado de Goiás instituiu o Programa de Compliance Público, com o objetivo de promover a integridade da gestão na Administração Pública, minimizando os prejuízos causados pela corrupção através da antecipação de riscos. O programa é estruturado em quatro eixos principais: ética, transparência, responsabilização e gestão de riscos, sendo implementado em todos os órgãos da administração pública estadual. A regulamentação da política de gestão de riscos, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), foi estabelecida pelo Decreto Governamental nº 9.406/2019 e operacionalizada pela Portaria nº 11.830, de 17 de abril de 2019. Desde então, o programa tem orientado a gestão da PMGO, assegurando que os atos administrativos estejam alinhados com padrões éticos e legais, promovendo a transparência e combatendo a corrupção por meio da responsabilização de empresas e agentes públicos envolvidos em desvios de conduta.

De acordo com Sidorenko e Demidenko (2016), o gerenciamento de riscos é fundamental para todas as organizações, sejam elas privadas ou públicas. Nos últimos anos, observa-se uma crescente preocupação dos gestores públicos em aprimorar a segurança dos processos administrativos, por meio da antecipação de condições desfavoráveis e da aplicação de técnicas de identificação, análise e avaliação de riscos. Em um contexto de corrupção generalizada e como forma de combater escândalos associados à má gestão de recursos públicos, tornou-se crucial o aperfeiçoamento das políticas de governança pública.

A implementação do Programa de Compliance Público, especialmente no que concerne à gestão de riscos, visa não apenas cumprir exigências legais, mas também reforçar uma cultura organizacional orientada pela integridade, transparência e eficiência. Para tanto, é essencial a capacitação contínua dos servidores e a adoção de mecanismos eficazes de monitoramento e avaliação de riscos. A criação de um ambiente organizacional que favoreça a comunicação aberta sobre riscos e a implementação de práticas preventivas são passos cruciais para o sucesso do programa.

Sendo assim, o artigo propõe uma análise da viabilidade e aplicabilidade da

implementação do Programa de Compliance Público com foco no eixo de gestão de risco no âmbito da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), visando uma compreensão detalhada dos desafios e das oportunidades na gestão de riscos no setor público. Ao final, espera-se que a pesquisa contribua para o fortalecimento da governança pública e para a melhoria da prestação de serviços à sociedade, promovendo uma Administração Pública mais íntegra, eficiente e confiável.

## 2 COMPLIANCE

O governo estadual de Goiás por meio da Portaria de nº 11830, de 17 abril de 2019 instituiu a política de gestão de risco através do Decreto nº 9406/2019, desde esse ano o Governo de Goiás estabeleceu o Programa de Compliance Público que segundo Alvim et al. (2021, p.86) o compliance tem como objetivo principal “prevenir que situações contrárias à lei se materializem, especialmente prevenindo riscos relacionados à corrupção, fraude e suborno”.

No Brasil, a recorrente ocorrência de atos de corrupção gerou um significativo incômodo social, levando os cidadãos a se manifestarem por meio de protestos e reivindicações, exigindo mudanças no cenário político e econômico do país. Em resposta a essa pressão social, diversas medidas foram adotadas, incluindo a promulgação de leis como a Lei Anticorrupção e a crescente demanda pela implementação de mecanismos de compliance, especialmente na segurança pública.

Para Santos (2021, p. 3) “o compliance é uma ferramenta de importância superlativa para mostrar que a organização está aberta ao seu público, da forma mais transparente possível”, pois disponibiliza informações produzidas através da gestão pública para sociedade, neste sentido o compliance é uma ferramenta de melhoria da governança que traz maior eficiência e integridade através das regras e consequentemente produzindo mudanças no cenário da administração pública.

De acordo com Veríssimo (2017) a importância do compliance consiste na identificação dos riscos e na produção de medidas de prevenção, resultando no sucesso de sua implementação para gestão de risco, reduzindo custo e promovendo maior credibilidade para a instituição policial. Assim como afirma:

Quando bem implementado e disseminado, o Compliance promove redução de custos

com passivos judiciais; neutralização de riscos e sanções administrativas (autuações e multas); planejamento e redução da carga tributária do negócio; maior segurança jurídica nas relações comerciais com clientes, parceiros, fornecedores e stakeholders; conquista de maior credibilidade e bom relacionamento com os órgãos de fiscalização; proteção e melhoria da imagem institucional da empresa junto ao mercado, investidores e acionistas; e aumento da competitividade e lucratividade do negócio (Santos, 2021, p. 24).

O Programa de Compliance Público do Estado de Goiás, especialmente sua aplicação na Polícia Militar, representa uma iniciativa pioneira e estratégica na promoção da cultura de integridade no serviço público. Ao adotar práticas de compliance, a PMGO visa garantir que todos os seus processos estejam alinhados com os padrões legais e éticos, minimizando a ocorrência de desvios de conduta e promovendo a responsabilização efetiva de seus agentes.

Desse modo, na Polícia Militar, o compliance abrange desde a conformidade com leis e regulamentos, até a adoção de padrões éticos e de conduta que orientem o comportamento dos agentes públicos. A implementação de programas de compliance pública visa, portanto, a prevenção de irregularidades, a promoção da transparência e a melhoria da responsabilidade institucional. A adoção dessas práticas contribui para a criação de uma cultura organizacional que valoriza a ética, o respeito às normas e a integridade dos processos internos, minimizando assim os riscos de condutas inadequadas que possam comprometer a imagem e a eficácia da corporação. A aplicação do compliance não se limita à prevenção de fraudes ou corrupção, mas também abrange a gestão responsável dos recursos públicos, o atendimento aos direitos humanos e a garantia de um ambiente de trabalho seguro e respeitoso para todos os membros da instituição.

### **3 GESTÃO DE RISCO**

É o processo sistemático de identificar, avaliar e mitigar os riscos que podem comprometer os objetivos de uma organização. Na Polícia Militar, a gestão de risco envolve a análise de ameaças e vulnerabilidades associadas às operações policiais, além de desenvolver estratégias para minimizar os impactos adversos. A gestão de riscos eficaz melhora a capacidade da instituição de responder a incidentes críticos e de assegurar a continuidade das operações com segurança e integridade.

Sendo assim, o conceito de risco é “probabilidade de ocorrência de eventos associados à perda ou um efeito adverso que impacta negativamente a capacidade da organização em

alcançar os objetivos estabelecidos, sejam eles operacionais ou estratégicos” (Pardini, 2019, p.5). Coadunando com o pensamento exposto, Monteiro (2019) propõe que o risco é a possibilidade de ocorrência no cumprimento dos objetivos de uma organização, na concepção de tal autor os riscos são diversos.

Aliado aos conceitos de risco exposto por Dinsmore e Cavaliere (2005) compreende que a Gestão de Risco é um processo sistemático de definição, de análise e resposta aos riscos de um projeto que tem por finalidade elevar os eventos positivos e diminuir as consequências dos eventos negativos. Aludindo sobre a Gestão de risco, os autores versam que os processos da gerência de risco em um projeto são: a identificação dos riscos; a análise qualitativa e quantitativa dos riscos; e o planejamento de respostas aos riscos. Assim, tal gestão engloba atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere aos riscos.

A Gestão de Risco para Carvalho e Carvalho (2010) consiste em modelos de gerenciamento que estão inseridos em uma etapa da gestão que visa identificar, avaliar, administrando e controlando potenciais eventos ou situações que têm finalidade de fornecer razoavelmente a certeza do alcance dos objetivos da organização Silva (2016, p. 38) complementa que os seus objetivos são: “conduzir, controlar e comandar atividades de maneira coordenada atinentes aos riscos em uma organização”.

Por fim, a Gestão de Risco é o Eixo IV pelo qual se baseia o Programa de Compliance Público, considera-se que a gestão de risco faz parte da governança contribuindo para os sistemas de gestão, coordenando, dirigindo e controlando atividades no que se refere a riscos, de acordo com Calôba (2018, p.3), risco “é o nome que damos à variabilidade do resultado, ou o tamanho da incerteza, seu impacto”. Neste sentido, a gestão de risco tem caráter permanente para controlar as ações que afetam a organização e fornecer segurança na realização de seus objetivos.

### **3.1 Gerenciamento de Riscos na Segurança Pública no Estado de Goiás com a utilização do Programa Compliance**

A segurança pública é uma área estratégica que demanda constante avaliação e aprimoramento das políticas e ações implementadas para enfrentar desafios complexos, como o aumento da criminalidade, a violência urbana e a proteção da população. No estado de Goiás, a gestão do gerenciamento de riscos na segurança pública tem sido fundamental para identificar vulnerabilidades e otimizar os recursos disponíveis na prevenção e resposta a incidentes.

Desse modo é uma área prioritária para a gestão do estado de Goiás, considerando o

impacto direto na qualidade de vida da população e na percepção de bem-estar social. O gerenciamento de risco, aplicado a esse setor, é essencial para prevenir incidentes e otimizar as operações das forças de segurança, garantindo a redução da criminalidade e o fortalecimento da ordem pública. Nesse contexto, a implementação de um programa de compliance surge como uma ferramenta eficaz para garantir a conformidade legal e ética das ações e estratégias de segurança, além de promover uma cultura de integridade e transparência.

O gerenciamento de risco na segurança pública envolve a identificação, análise, e mitigação de ameaças que possam comprometer a integridade e a eficiência das operações das forças policiais. No estado de Goiás, esse gerenciamento tem se tornado uma prática cada vez mais estruturada, com o uso de tecnologias avançadas para mapear áreas de maior vulnerabilidade e a aplicação de medidas preventivas baseadas em dados e evidências.

A metodologia de gerenciamento de risco aplicada na segurança pública de Goiás inclui a análise de indicadores criminais, a identificação de padrões de comportamento delituoso e o uso de ferramentas de inteligência, como sistemas de informação geográfica (SIG) e softwares de análise preditiva, que auxiliam na elaboração de estratégias mais precisas para combater a criminalidade. No entanto, além dessas ferramentas tecnológicas, a gestão dos riscos também precisa estar ancorada em uma base sólida de conformidade com as normas legais e éticas, o que é garantido pelo programa de compliance.

O compliance, no contexto da segurança pública, refere-se à adoção de políticas e práticas que garantam que todas as ações e decisões estejam em conformidade com as leis, regulamentos e padrões éticos estabelecidos. Na Polícia Militar e nos órgãos de segurança pública do estado de Goiás, o compliance desempenha um papel crucial na mitigação de riscos, especialmente no que diz respeito à prevenção de práticas irregulares, como a corrupção, o abuso de poder, e a má gestão de recursos públicos.

O Decreto governamental nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019, estabelece o Programa de Compliance Público e, conseqüentemente, a introdução do quarto eixo, referente à gestão de riscos. Esse eixo também prevê a criação de um Comitê Setorial, de natureza consultiva e permanente, destinado a deliberações quando necessário. O comitê é composto, de forma obrigatória, por dirigentes e gestores de alto escalão da corporação, que têm a responsabilidade de coordenar e implementar o programa, seguindo as orientações consultivas da Controladoria-Geral do Estado (CGE) na aplicação da política de gestão de riscos.

A implementação de um programa de compliance no gerenciamento de riscos da segurança pública de Goiás envolve várias etapas, entre elas:

Elaboração de Políticas e Procedimentos	Monitoramento e Auditoria	Treinamento e Capacitação	Transparência e Responsabilidade
O primeiro passo para a implementação de um programa de compliance é a criação de políticas e procedimentos claros que estabeleçam normas de conduta e governança. Essas diretrizes orientam o comportamento dos agentes de segurança, desde a atuação operacional até o uso de recursos públicos.	O compliance prevê a realização de auditorias regulares e o monitoramento constante das atividades para garantir que as práticas adotadas estejam em conformidade com as normas estabelecidas. Esse monitoramento permite a identificação precoce de riscos e desvios, e possibilita a correção de rotas antes que problemas se agravem.	Um dos pilares do compliance é a educação continuada. Todos os profissionais da segurança pública de Goiás, incluindo policiais militares e civis, devem ser treinados para compreender a importância da conformidade e como ela afeta suas atividades diárias. Isso inclui instruções sobre legislação, ética, e práticas seguras e legais.	A implementação do compliance no gerenciamento de riscos também promove a transparência nas operações da segurança pública. O programa estabelece mecanismos de accountability, nos quais as ações dos agentes e das lideranças são verificadas, garantindo que os recursos e esforços sejam utilizados de forma eficiente e ética.

Tabela 1 - Etapas para implantação do programa Compliance

Fonte: Elaboração do Autor (2024) baseado no Dec. nº 9.406 e Port. 11.829/2019 - SSP GO.

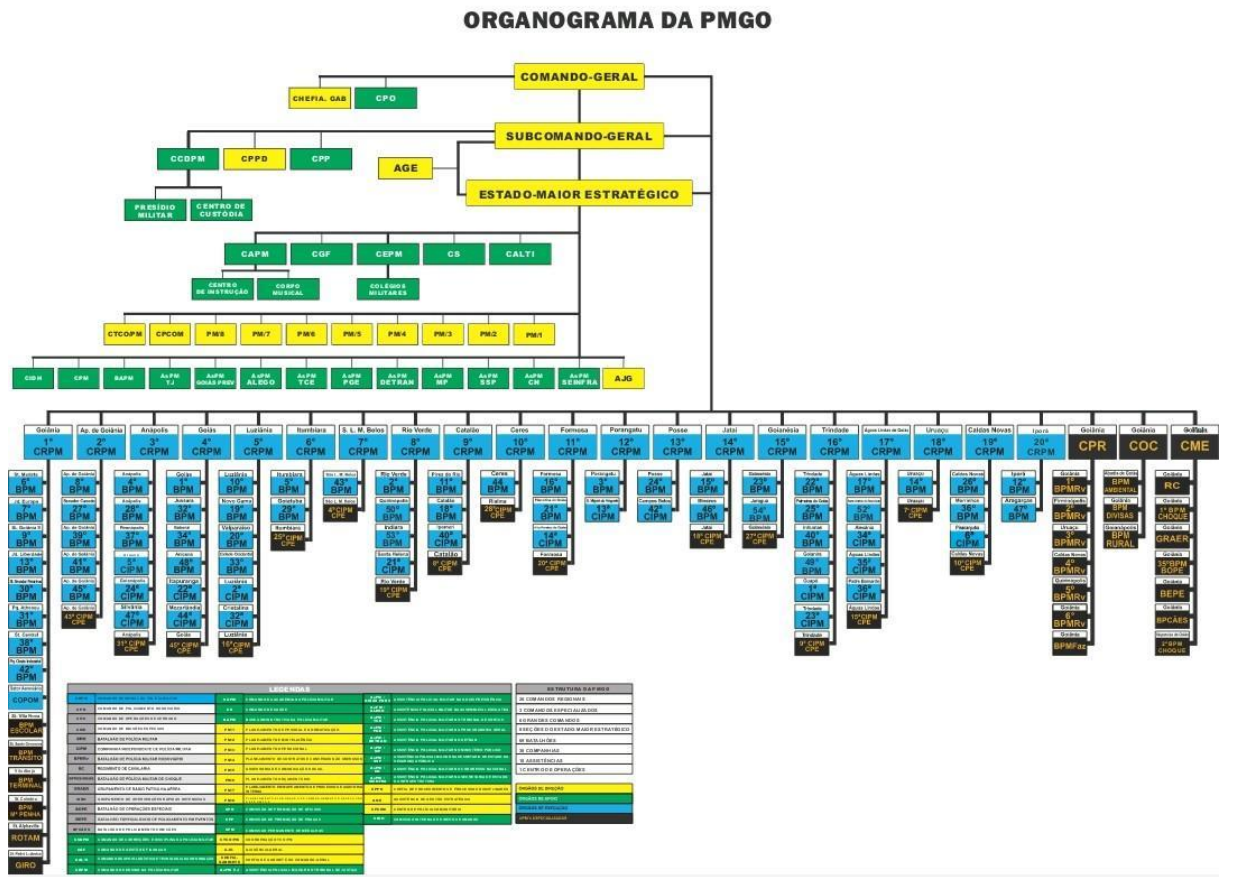
O gerenciamento de risco na segurança pública do estado de Goiás tem se mostrado mais eficiente com a implementação do programa de compliance. Ao promover a conformidade legal e ética, o compliance fortalece a governança e aumenta a eficácia das ações das forças de segurança, além de contribuir para a transparência e a confiança pública. No entanto, para que o programa de compliance atinja todo o seu potencial, é necessário um esforço contínuo de treinamento, fiscalização e adaptação às mudanças sociais e tecnológicas. Assim, o estado de Goiás pode continuar avançando na construção de uma segurança pública mais justa, eficiente e íntegra.

#### 4 SITUAÇÃO ATUAL DO PROGRAMA DE COMPLIANCE NO ESTADO DE GOIÁS

O estado de Goiás tem se destacado nos últimos anos pela implementação do Programa de Compliance no setor público, incluindo a área de segurança pública. Esse programa,

instituído pelo Decreto nº 9.406 de 18 de fevereiro de 2019, visa fortalecer a governança, a transparência e a ética nas instituições governamentais, com ênfase especial na prevenção de irregularidades, na gestão eficiente de recursos e na promoção de uma cultura de integridade entre os servidores públicos. O eixo de gestão de riscos tem sido um dos pilares principais na aplicação do compliance na segurança pública goiana, direcionando esforços para a mitigação de vulnerabilidades institucionais.

Atualmente, o efetivo conta com aproximadamente 16.000 (dezesesseis mil) servidores ativos, distribuídos nos 246 municípios do estado de Goiás. Para melhor compreensão, apresentamos o organograma institucional, conforme ilustrado na Figura 1. É evidente que a instituição possui uma estrutura complexa, o que exige uma constante capacitação, aprimoramento e atualização em diversas áreas do conhecimento. Além disso, é indispensável a utilização de ferramentas de gestão para melhorar a administração, especialmente pela alta direção, que carrega a grande responsabilidade de proporcionar melhores condições de trabalho para o público interno e garantir uma excelente qualidade no atendimento à população goiana, com o objetivo de se tornar referência nacional, de acordo com o plano estratégico da corporação.



## Figura 1 - Organograma da PMGO

Fonte: Terceira Seção do Estado-Maior Estratégico da PMGO - (2024).

Desde a sua criação, o Programa de Compliance tem contribuído significativamente para o aperfeiçoamento das práticas administrativas e operacionais no âmbito da segurança pública. A implantação de mecanismos de controle e auditoria interna, além do fortalecimento das políticas de conformidade, tem promovido um ambiente de maior responsabilidade e transparência dentro das corporações como a Polícia Militar e a Polícia Civil de Goiás.

Um dos principais avanços do programa foi a criação de Comitês Setoriais, como previsto no decreto, compostos por membros do alto escalão das instituições de segurança, que atuam de maneira consultiva e deliberativa na condução do compliance. Esses comitês, em articulação com a Controladoria-Geral do Estado (CGE), têm o papel de coordenar e executar ações de gestão de riscos, assegurando que todas as operações e decisões sejam tomadas em conformidade com as normas legais e éticas.

Além disso, o uso de tecnologias de monitoramento e inteligência artificial tem ampliado a capacidade de análise de riscos e previsão de incidentes, tornando as operações policiais mais eficientes. O Programa de Compliance também tem proporcionado maior integração entre as diversas forças de segurança, criando um ambiente de cooperação e compartilhamento de informações que facilita a detecção de práticas ilícitas e o combate à corrupção.

Apesar dos avanços, a implementação do Programa de Compliance na segurança pública de Goiás ainda enfrenta alguns desafios. Um dos maiores obstáculos é a resistência cultural à adoção de novas práticas, especialmente em estruturas hierárquicas tradicionais, como as corporações militares. A aceitação plena do compliance e sua integração com as operações diárias demandam um processo contínuo de sensibilização e treinamento dos servidores, o que ainda se apresenta como um desafio.

Outro fator limitante é a falta de recursos humanos especializados em compliance e gestão de riscos. Embora os Comitês Setoriais desempenhem um papel importante na governança do programa, a falta de servidores com expertise na área pode comprometer a efetividade das auditorias e o monitoramento das operações. Além disso, a continuidade do programa exige um investimento constante em tecnologias e capacitação, o que pode ser afetado por restrições orçamentárias.

A continuidade e o aprimoramento do Programa de Compliance na segurança pública de Goiás dependem de esforços contínuos para superar as limitações atuais. O governo estadual

tem demonstrado compromisso em manter e expandir o programa, com iniciativas de treinamento contínuo dos agentes de segurança e a incorporação de novas tecnologias de monitoramento. A cultura de conformidade está gradualmente sendo consolidada, especialmente entre as lideranças das corporações, o que é um indicativo positivo para o fortalecimento do compliance nos próximos anos.

Há também uma tendência de maior envolvimento da sociedade civil nas questões de segurança e conformidade, com programas que incentivam a transparência e a accountability das forças de segurança. A participação ativa da população e de organizações da sociedade civil pode ser um fator crucial para assegurar a eficácia do Programa de Compliance, oferecendo uma camada adicional de fiscalização e incentivo ao cumprimento das normas.

O Programa de Compliance na segurança pública do estado de Goiás representa um marco importante na promoção de uma gestão mais transparente e ética. Apesar dos desafios estruturais e culturais enfrentados, os avanços são notáveis, especialmente no que diz respeito à gestão de riscos e à prevenção de práticas ilícitas. Com o contínuo apoio governamental e o envolvimento dos servidores e da sociedade, o programa tem potencial para se consolidar ainda mais, contribuindo para uma segurança pública mais eficiente, justa e responsável.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Programa de Compliance, aplicado à segurança pública no estado de Goiás, representa um avanço significativo na busca por eficiência, ética e transparência nas instituições públicas. Ao adotar práticas que garantem a conformidade legal e regulatória, o programa tem se consolidado como um pilar fundamental para o fortalecimento das operações policiais, a gestão de recursos e a governança pública. Com a sua implementação, foi possível observar um impacto positivo não apenas na prevenção de irregularidades, mas também na melhoria da prestação de serviços à população, no fortalecimento da confiança pública e na integridade das corporações.

Um dos principais benefícios do Programa de Compliance é a promoção de uma cultura organizacional baseada em princípios éticos sólidos. A segurança pública, que historicamente lida com desafios relacionados à corrupção e ao desvio de conduta, passou a contar com um conjunto de ferramentas eficazes para detectar e mitigar tais riscos. Isso não só protege a instituição de danos reputacionais, mas também assegura que as atividades das forças de segurança sejam realizadas com maior transparência e responsabilidade.

Outro ponto positivo relevante é a melhoria da gestão de riscos, possibilitada pela criação de comitês setoriais e pela utilização de metodologias avançadas de monitoramento. Esses comitês, compostos por membros do alto escalão, garantem que decisões estratégicas sejam tomadas com base em análises detalhadas e em conformidade com as diretrizes legais, contribuindo para uma atuação mais precisa e focada na mitigação de ameaças. Além disso, a coordenação com a Controladoria-Geral do Estado (CGE) fortalece o controle interno, assegurando a eficácia das políticas implementadas.

A capacitação contínua dos servidores também merece destaque. O programa tem promovido a educação e a formação de agentes de segurança para lidar com questões de conformidade, permitindo que todos os níveis da organização estejam alinhados com os princípios do compliance. Esse aprimoramento gera um ambiente de trabalho mais seguro, eficiente e confiável, tanto para os servidores quanto para a sociedade que depende das suas atividades.

O Programa de Compliance na segurança pública do estado de Goiás tem se mostrado uma ferramenta essencial para promover transparência, eficiência e responsabilidade nas corporações policiais. Ao fortalecer a conformidade com normas legais e éticas, o programa não apenas mitiga riscos de irregularidades e corrupção, mas também contribui para o aprimoramento da gestão de recursos e da prestação de serviços à sociedade.

A criação de comitês setoriais e o monitoramento contínuo por meio de metodologias avançadas permitem uma atuação mais precisa, baseada em dados e evidências. Esses avanços são reforçados pela capacitação contínua dos agentes de segurança, criando um ambiente de trabalho mais ético e eficiente, o que reflete diretamente na qualidade do serviço prestado à população.

Apesar dos desafios enfrentados, como a resistência à mudança e a necessidade de mais profissionais especializados, os benefícios já colhidos indicam um futuro promissor. O programa tem potencial para consolidar Goiás como um exemplo nacional de governança e ética na segurança pública, garantindo maior confiança da população nas instituições e promovendo uma cultura de integridade.

## REFERÊNCIAS

ALVIM, T. C..*et al.* **Manual do compliance**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

Disponível em:

[https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640898/epubcfi/6/30\[%3Bvnd.vst.idref%3Dchapter05\]!/4/26/1:253\[con%2Csci](https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640898/epubcfi/6/30[%3Bvnd.vst.idref%3Dchapter05]!/4/26/1:253[con%2Csci). Acesso em 9 de agosto de 2024.

CALÔBA, G. **Gerenciamento de riscos em projetos**: Ferramentas, técnicas e exemplos para gestão integrada. Rio de Janeiro: Alta books. 2018. Disponível em:

[https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555200560/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/2/2%4051:42](https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555200560/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/2/2%4051:42). Acesso em 11 de agosto de 2024.

CARVALHO, P. L.; CARVALHO, M. A. R. A implantação do sistema de gestão de riscos no âmbito da Polícia Militar do Estado do Tocantins. **Aturá Revista Pan-Amazônica de Comunicação**, Palmas, v. 2, n. 3, p. 224-243, set.-dez 2010. Disponível em:<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/atura/article/view/5967> . Acesso em 12 de agosto de 2024.

DINSMORE, P. C; CAVALIERI, A. **Como se transformar em um profissional em Gerenciamento de Projetos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005.

GOIÁS. GOVERNO DO ESTADO. **Apostila do Curso Programa Compliance Público – PCP – Eixo IV: Gestão de Riscos**. Escola de Governo Henrique Santillo. Goiânia- GO, 2019.

GOIÁS. GOVERNO DO ESTADO. **Decreto nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019**. Institui o Programa de Compliance Público no Poder Executivo do Estado de Goiás e dá outras providências. Disponível em:

<[https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa legislacao/71608/decreto-9406](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/71608/decreto-9406)> . Acesso em 8 de agosto de 2024.

GOIÁS. GOVERNO DO ESTADO. **Organograma da PMGO**. Julho, 2024. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/organograma-completo-julho-de-20241.pdf>. Acesso em: 13 de set de 2024.

MONTEIRO, M. S. **A importância da Gestão de Riscos**. CONACI, 2016. Disponível em: <<http://conaci.org.br/wp-content/uploads/2016/08/Marcelo-Monteiro-Aimport%C3%A2ncia-da-gest%C3%A3o-de-riscos.pdf>>. Acesso em 12 de agosto de 2024.

PARDINI, E. P. E-book - **Gestão de riscos**. São Paulo: Crossover Consulting Auditing, 2019. Disponível em: <[https://www.legiscompliance.com.br/images/pdf/ebook\\_pardini.pdf](https://www.legiscompliance.com.br/images/pdf/ebook_pardini.pdf)>. Acesso em 11 de agosto de 2024.

SIDORENKO, A; DEMIDENKO, E. **Guide to effective risk management 3.0**. SVP & Director, Sedgwick Institute Nashville, Tennessee USA May 2, 2017. Disponível em: <<https://www.risk-academy.ru/en/download/riskmanagement-book/>>. Acesso em 10 agosto de 2024.

SILVA, T. K. K. **Gestão de riscos**: uma abordagem ao ambiente corporativo. INTERISK –

Inteligência em Riscos. Porto Alegre, 2016. Disponível em:  
<<https://pt.scribd.com/document/455358546/1504619212Artigo-gestao-risco-abordagem-ao-ambiente-corporativo-1>>. Acesso Em 13 de agosto de 2024.

**SANTOS, M. A. A implementação do compliance na administração pública no governo do estado do Paraná.** 2021. Monografia (Bacharel em Direito) - Curso Direito – Centro Universitário Curitiba. Curitiba, 2021. Disponível em:  
<https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/17790>. Acesso em 11 de agosto de 2024.